



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador do Sul
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Objeto da contratação:

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Salvador do Sul, compreendendo 02 (dois) Monitores de Sinais Vitais com monitoramento de oximetria (SpO₂), pressão arterial não invasiva (PNI) e temperatura axilar, acompanhados de acessórios para pacientes adultos e pediátricos; 03 (três) Oxímetros de Pulso Portáteis recarregáveis, acompanhados de sensores adulto e pediátrico e 01 (um) sensor adulto adicional e 01 (um) sensor pediátrico adicional; 10 (dez) Longarinas metálicas tipo ISO com 05 lugares; 10 (dez) Macas Hospitalares Tubulares com Encosto Regulável e Suporte para Papel; 03 (três) Macas Hospitalares Tubulares com Encosto Regulável; 06 (seis) Mesas de Escritório tipo Executiva com 04 gavetas, com aproximadamente 1,00 m de comprimento; 06 (seis) Mesas de Escritório tipo Executiva com 04 gavetas, com aproximadamente 1,80 m de comprimento; 10 (dez) Bancos para área externa com encosto e fixação ao piso; 06 (seis) Carrinhos Auxiliares Clínicos; 06 (seis) Armários Multiuso Verticais; e 10 (dez) Arquivos para Pasta Suspensa em MDF com 04 gavetas e fechadura, todos novos, sem uso anterior, acompanhados dos respectivos acessórios, componentes e garantias, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a estrutura física, assistencial e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Salvador do Sul, mediante a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário destinados ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde e ao suporte das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Os Monitores de Sinais Vitais e os Oxímetros de Pulso constituem equipamentos indispensáveis para o monitoramento clínico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, permitindo a aferição contínua e segura de parâmetros fundamentais, tais como saturação periférica de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca, pressão arterial não invasiva (PNI) e temperatura corporal. Esses parâmetros são essenciais para avaliação do estado clínico dos usuários durante consultas médicas, atendimentos de

enfermagem, observações clínicas, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, fisioterapia e demais procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde. A disponibilização desses equipamentos proporcionará maior segurança aos pacientes e aos profissionais de saúde, reduzirá o risco de interrupções assistenciais decorrentes da indisponibilidade de equipamentos e permitirá maior agilidade na identificação de alterações clínicas que exijam intervenção imediata.

Além dos equipamentos de monitoramento, a contratação contempla mobiliário destinado à qualificação dos ambientes assistenciais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. As Macas Hospitalares Tubulares com Encosto Regulável, inclusive aquelas equipadas com suporte para papel descartável, serão utilizadas em consultórios, salas de procedimentos, enfermagem, fisioterapia e demais espaços assistenciais, proporcionando melhores condições ergonômicas, sanitárias e operacionais para realização de exames clínicos, procedimentos médicos, atendimentos terapêuticos e demais atividades de assistência à saúde. As Longarinas metálicas tipo ISO com cinco lugares serão destinadas às áreas de recepção e espera das unidades de saúde, contribuindo para maior conforto, acolhimento, organização e segurança dos usuários e acompanhantes durante o período de permanência nos serviços públicos de saúde. Da mesma forma, os Bancos para área externa com encosto e fixação permanente ao piso serão instalados em áreas de circulação, espera e convivência, oferecendo assentos seguros, estáveis e resistentes às intempéries, adequados ao uso coletivo contínuo. No âmbito administrativo, as Mesas de Escritório tipo Executiva com gaveteiro integrado serão utilizadas nos setores administrativos e de atendimento ao público, possibilitando adequada organização de documentos, equipamentos de informática, materiais de expediente e demais instrumentos de trabalho, contribuindo para maior eficiência das rotinas administrativas e melhoria do atendimento prestado à população.

A contratação contempla, ainda, Carrinhos Auxiliares Clínicos destinados ao apoio de procedimentos assistenciais, organização e transporte de materiais, medicamentos e instrumentos em consultórios, ambulatorios e demais ambientes de saúde, favorecendo maior agilidade, segurança e organização durante a execução das atividades clínicas. Também estão previstos Armários Multiuso Verticais destinados ao armazenamento organizado de documentos, materiais, utensílios e insumos administrativos e assistenciais, contribuindo para melhor aproveitamento dos espaços físicos e para a adequada conservação dos materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Será adquirido, ainda, Arquivo para Pasta Suspensa com 04 (quatro) gavetas, destinado especificamente à organização, guarda e conservação de documentos administrativos e funcionais, proporcionando melhor aproveitamento do espaço, facilidade de acesso aos documentos e maior segurança no armazenamento dos arquivos utilizados pelos setores da Secretaria. O móvel deverá apresentar estrutura resistente e adequada ao uso institucional contínuo, com gavetas apropriadas para pastas suspensas, sistema de fechamento com chave e corrediças metálicas de funcionamento suave e seguro.

A aquisição dos bens descritos busca garantir melhores condições de trabalho às equipes assistenciais e administrativas, assegurando equipamentos e mobiliários modernos, seguros, duráveis e adequados às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. A não realização da contratação poderá comprometer a qualidade da assistência prestada, limitar a capacidade de monitoramento clínico dos pacientes, dificultar a realização de procedimentos assistenciais, reduzir o conforto e a segurança dos usuários, ocasionar inadequações nos ambientes de atendimento e gerar prejuízos à organização e ao funcionamento dos setores administrativos e assistenciais da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação atende ao interesse público, mostra-se necessária para a continuidade e qualificação dos serviços de saúde municipais e contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura física, administrativa e assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, em conformidade com as necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário destinados à qualificação da infraestrutura física, assistencial e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Salvador do Sul, compreendendo Monitores de Sinais Vitais, Oxímetros de Pulso Portáteis, Longarinas metálicas tipo ISO, Macas Hospitalares Tubulares com Encosto Regulável, Mesas de Escritório tipo Executiva, Bancos para área externa, Carrinhos Auxiliares Clínicos, Armários Multiuso Verticais e Arquivo para Pasta Suspensa em MDF com 04 (quatro) gavetas, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e utilização imediata.

Os equipamentos médicos deverão possuir tecnologia compatível com os padrões atualmente utilizados na assistência em saúde, garantindo precisão das medições, confiabilidade dos resultados, segurança elétrica, facilidade de operação e durabilidade compatível com o uso contínuo em ambiente assistencial. A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, acompanhados de sensores, manguitos, cabos, baterias, carregadores, fontes de alimentação, manuais em língua portuguesa e todos os demais acessórios indispensáveis à sua utilização imediata pelas equipes multiprofissionais.

As Macas Hospitalares deverão possuir estrutura tubular de aço de alta resistência, leito acolchoado com revestimento impermeável e lavável, encosto regulável e componentes adequados à rotina de exames clínicos, procedimentos médicos e atendimentos terapêuticos, assegurando conforto ao paciente, segurança durante o uso e facilidade de higienização. As Longarinas metálicas tipo ISO e os Bancos para área externa deverão proporcionar conforto, acolhimento, segurança e organização dos ambientes de espera, possuindo elevada resistência mecânica, tratamento anticorrosivo, acabamento apropriado para uso institucional e durabilidade compatível com a utilização contínua em ambiente

público. As Mesas de Escritório tipo Executiva, os Armários Multiuso Verticais e os e o Arquivos para Pasta Suspensa em MDF deverão atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, permitindo adequada organização de documentos, equipamentos de informática, materiais de expediente e insumos institucionais, contribuindo para maior eficiência das rotinas administrativas e melhor aproveitamento dos espaços físicos. Os Carrinhos Auxiliares Clínicos deverão possibilitar apoio seguro e organizado durante procedimentos assistenciais, facilitando o transporte e a disposição de materiais, medicamentos e instrumentos utilizados nos atendimentos clínicos, ambulatoriais e terapêuticos.

A solução também compreende garantia integral dos bens fornecidos, assistência técnica autorizada, manutenção corretiva, reposição de peças defeituosas e suporte técnico especializado durante todo o período de garantia, assegurando a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde.

Com a implementação da solução proposta pretende-se ampliar a capacidade de monitoramento clínico dos pacientes, melhorar as condições de trabalho das equipes de saúde e administrativas, proporcionar maior segurança durante os atendimentos, melhorar a organização e o conforto dos ambientes assistenciais e administrativos e fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os equipamentos médico-hospitalares e mobiliários objeto da presente contratação deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, de primeiro uso, em linha de fabricação e em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, de mostruário ou que apresentem qualquer sinal de utilização anterior.
- Todos os equipamentos eletromédicos deverão possuir Registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, bem como atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis a equipamentos eletromédicos, apresentando qualidade, segurança, confiabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade assistencial.
- Os Monitores de Sinais Vitais deverão possuir, no mínimo, monitoramento de saturação periférica de oxigênio (SpO₂), frequência de pulso (FP), pressão arterial não invasiva (PNI) e temperatura axilar, display colorido para visualização simultânea dos parâmetros, curva pletismográfica, alarmes audiovisuais configuráveis, bateria interna recarregável, memória de tendências, porta USB, possibilidade de conexão em rede e demais características técnicas constantes das especificações do Termo de Referência.
- Os Monitores de Sinais Vitais deverão ser fornecidos acompanhados, no mínimo, de sensor de temperatura axilar, sensor SpO₂ adulto reutilizável, sensor SpO₂ pediátrico reutilizável, manguitos

adulto e adulto obeso, tubo extensor de PNI, cabo de alimentação padrão ABNT, manual do usuário e carrinho para transporte.

- Os Oxímetros de Pulso Portáteis deverão possuir tecnologia adequada para monitoramento de saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e frequência de pulso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, tela LCD com exibição simultânea de curva pletismográfica e valores numéricos, memória interna de tendências, bateria recarregável com autonomia compatível com uso contínuo, possibilidade de utilização com pilhas comuns, alarmes configuráveis e software para gerenciamento de alarmes e dados, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
- Os Oxímetros de Pulso deverão ser fornecidos acompanhados de carregador bivolt automático, bateria recarregável, conjunto de sensores reutilizáveis adulto e pediátrico, cabo extensor, bolsa para transporte, capa protetora, manual do usuário e, adicionalmente, 01 (um) sensor SpO₂ adulto reutilizável e 01 (um) sensor SpO₂ pediátrico reutilizável, totalizando 02 (dois) sensores adicionais.
- Os Monitores de Sinais Vitais e Oxímetros de Pulso deverão ser acompanhados da seguinte documentação técnica obrigatória: Certificação RMS (Registro no Ministério da Saúde) emitida pela ANVISA ou respectiva publicação no Diário Oficial da União; Certificação de conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 e RDC 59 ou RDC 16; Declaração de garantia on-site integral mínima de 12 (doze) meses para serviços e reposição de peças; Declaração de disponibilidade de peças de reposição e prestação de serviços pelo fabricante por período mínimo de 05 (cinco) anos; A assistência técnica autorizada dos equipamentos eletromédicos deverá estar localizada no Estado do Rio Grande do Sul, a distância máxima de 100 km do Município de Salvador do Sul, conforme exigência constante das especificações técnicas.
- As Longarinas metálicas tipo ISO deverão possuir estrutura em aço carbono tubular com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, capacidade para 05 lugares, assentos e encostos anatômicos em polipropileno injetado lavável, apoios de braço individuais entre todos os assentos, capacidade mínima de 150 kg por assento e sistema de fixação permanente ao piso, devendo ser entregues montadas, instaladas e fixadas no local indicado pela Administração.
- As 10 (dez) Macas Hospitalares Tubulares com Suporte para Papel deverão possuir estrutura tubular de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, leito acolchoado revestido em material impermeável, lavável e atóxico, encosto regulável em cinco posições, pés com ponteiros antiderrapantes, capacidade mínima de carga estática de 250 kg e dimensões aproximadas de 180 cm x 60 cm x 80 cm. Deverão possuir ainda suporte lateral integrado para rolo de papel descartável, compatível com papel hospitalar, destinado à proteção do leito e à higienização entre os atendimentos.
- As 03 (três) Macas Hospitalares Tubulares deverão possuir estrutura adequada para utilização em exames clínicos, atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e demais atividades assistenciais em unidades de saúde, com leito acolchoado revestido em material

impermeável, lavável e de fácil higienização, encosto regulável, estrutura resistente e estável, capacidade de carga compatível com o uso profissional e dimensões adequadas à realização dos atendimentos, proporcionando segurança e conforto aos pacientes e profissionais.

- As 06 (seis) Mesas de Escritório tipo Executiva com aproximadamente 1,00 m de comprimento deverão ser confeccionadas integralmente em MDF de alta densidade, possuir tampo com espessura mínima de 15 mm, acabamento melamínico na cor branca, bordas em PVC, estrutura reforçada, gaveteiro lateral integrado com 04 gavetas, corrediças metálicas, puxadores resistentes e dimensões compatíveis com o uso administrativo institucional.
- As 06 (seis) Mesas de Escritório tipo Executiva com aproximadamente 1,80 m de comprimento deverão ser confeccionadas integralmente em MDF de alta densidade, possuir tampo com espessura mínima de 15 mm, acabamento melamínico na cor branca, bordas em PVC, estrutura reforçada, gaveteiro lateral integrado com 04 gavetas, corrediças metálicas, puxadores resistentes, espaço adequado para utilização de computador, monitor e equipamentos administrativos e dimensões compatíveis com o uso institucional contínuo.
- Os Bancos para Área Externa deverão possuir estrutura em aço carbono galvanizado tubular reforçado, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática para uso externo, assento e encosto em madeira tratada ou material equivalente de alta durabilidade, resistência às intempéries, sistema de fixação permanente ao piso e dimensões aproximadas de 150 cm de comprimento, devendo ser entregues montados, instalados e fixados no local indicado pela Administração.
- Os Carrinhos Auxiliares Clínicos deverão possuir estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática branca, 01 tampo superior, 02 bandejas inferiores, rodízios giratórios, superfícies impermeáveis e de fácil higienização, dimensões aproximadas de 48 cm x 30 cm x 92 cm e adequação ao uso contínuo em ambientes assistenciais.
- Os Armários Multiuso Verticais deverão ser confeccionados integralmente em MDF de alta densidade, acabamento melamínico na cor branca, parte superior aberta com nichos e prateleiras, parte inferior fechada com 02 portas, 04 prateleiras internas, bordas em PVC, estrutura reforçada e dimensões aproximadas de 179 cm x 63 cm x 32 cm, devendo ser entregues montados no local indicado pela Administração.
- O Arquivo para Pasta Suspensa deverá ser confeccionado integralmente em MDF de alta resistência, adequado ao uso institucional contínuo, com espessura compatível com a finalidade e resistência estrutural do móvel. Deverá possuir acabamento melamínico na cor madeirada, marrom ou tonalidade equivalente, com superfície uniforme, resistente ao uso cotidiano, de fácil limpeza e higienização. Deverá possuir 04 (quatro) gavetas independentes, destinadas ao armazenamento de pastas suspensas, com dimensões internas adequadas para acomodação e movimentação das pastas sem comprometer seu funcionamento. As gavetas deverão possuir corrediças metálicas telescópicas, com sistema de deslizamento suave, resistente e adequado ao uso contínuo, permitindo abertura e fechamento

sem travamentos ou desalinhamentos. Cada gaveta deverá possuir capacidade mínima de carga de 25 kg, considerando carga distribuída, sem deformações ou comprometimento da estrutura durante o uso normal. O móvel deverá possuir fechadura com chave, permitindo o fechamento e a proteção dos documentos armazenados, devendo a chave possuir sistema adequado de segurança e funcionamento. Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, preferencialmente metálico ou equivalente, firmemente fixados às gavetas e adequados ao uso contínuo. A estrutura deverá possuir tampo superior reforçado, laterais, base e divisórias internas com resistência compatível com o peso das gavetas carregadas, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. As bordas das peças deverão possuir acabamento com fita de PVC ou material equivalente, devidamente fixada, sem rebarbas, descolamentos ou irregularidades que possam comprometer a segurança ou a durabilidade do móvel. As dimensões aproximadas deverão ser: largura de 45 cm a 50 cm; profundidade de 47 cm a 50 cm; altura de 125 cm a 130 cm, admitidas pequenas variações desde que preservadas a funcionalidade e a capacidade de armazenamento do móvel.

- Todos os equipamentos e mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Administração.
- Durante todo o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus ao Município, pela assistência técnica, manutenção corretiva, substituição de peças, componentes, acessórios, mão de obra especializada, transporte, coleta, devolução dos equipamentos, deslocamentos técnicos e quaisquer despesas necessárias ao restabelecimento do perfeito funcionamento dos bens fornecidos.
- Sempre que houver necessidade de manutenção, a contratada deverá iniciar o atendimento técnico no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da Administração.
- Caso seja constatado defeito de fabricação ou impossibilidade de reparo do equipamento ou mobiliário, a contratada deverá realizar sua substituição por item novo, de características equivalentes ou superiores, sem qualquer custo adicional para o Município.
- A contratada deverá assegurar a disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia.
- Os equipamentos e mobiliários deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais, certificados, registros, manuais de operação, termos de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos equipamentos médico-hospitalares e mobiliários fornecidos durante todo o período de garantia, devendo assegurar seu perfeito funcionamento e utilização em condições normais de uso institucional.

- Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, acompanhados de todos os acessórios, componentes, ferragens, manuais, certificados, registros e demais documentos exigidos pela legislação vigente e por este Termo de Referência.
- A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Salvador do Sul, em horário previamente agendado com a Administração, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o transporte, carregamento, descarregamento, montagem, instalação e fixação ao piso dos itens que assim exigirem, sem qualquer ônus adicional para o Município.
- Os equipamentos médico-hospitais deverão ser entregues com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, devidamente instalados, configurados e testados, permitindo utilização imediata pelas equipes assistenciais.
- Os mobiliários deverão ser entregues montados ou acompanhados de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua correta montagem e utilização, devendo permanecer em perfeito estado de estabilidade, acabamento e funcionamento após a instalação.
- As longarinas metálicas tipo ISO e os bancos para área externa deverão ser obrigatoriamente instalados e fixados ao piso no local indicado pela Administração, utilizando chumbadores, parafusos e demais acessórios adequados, garantindo estabilidade estrutural e segurança aos usuários.
- As mesas de escritório, carrinhos auxiliares clínicos, armários multiuso e arquivos para pasta suspensa deverão ser entregues montados e posicionados nos ambientes indicados pela Administração, em perfeitas condições de uso.
- Caso qualquer equipamento apresente defeito de fabricação, falha eletrônica, erro de funcionamento, perda de desempenho, inconsistência nas medições, falha em sensores, problemas em baterias, fontes de alimentação, carregadores, cabos, conectores, acessórios ou qualquer outro componente que comprometa sua utilização, a contratada deverá iniciar o atendimento técnico no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal da Administração.
- O atendimento técnico deverá compreender diagnóstico, manutenção corretiva, substituição de peças, atualização de software ou firmware, regulação, calibração, testes e todas as demais intervenções necessárias para restabelecimento do perfeito funcionamento dos equipamentos.
- Sempre que houver necessidade de retirada do equipamento para manutenção, todas as despesas de coleta, transporte, seguro, devolução, reinstalação, configuração, calibração e testes serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.
- Caso o equipamento permaneça indisponível por período superior a 15 (quinze) dias corridos, a contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao Município, equipamento substituto de características técnicas iguais ou superiores até a conclusão do reparo.
- Caso seja constatado defeito irreparável, reincidência de falhas ou impossibilidade técnica de recuperação do equipamento ou mobiliário, a contratada deverá realizar sua substituição definitiva por

item novo, de características equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a Administração.

- Todas as peças utilizadas em eventuais manutenções deverão ser novas, originais do fabricante ou por ele homologadas, vedada a utilização de peças reconcondicionadas, usadas ou de procedência desconhecida.
- A contratada será responsável pela realização de todos os testes necessários após qualquer intervenção técnica, comprovando o perfeito funcionamento do equipamento antes de sua devolução.
- Durante todo o período de garantia, a contratada deverá disponibilizar canal de atendimento técnico para registro de chamados, devendo fornecer número de protocolo ou documento equivalente para acompanhamento das solicitações realizadas pela Administração.
- Caso sejam identificados danos, defeitos, avarias, instabilidade estrutural, incompatibilidade com as especificações técnicas, falhas de montagem, problemas de acabamento ou qualquer irregularidade nos equipamentos ou mobiliários entregues, a contratada deverá providenciar sua substituição ou correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação formal da Administração.
- Os equipamentos e mobiliários somente serão considerados definitivamente recebidos após a conferência quantitativa e qualitativa, realização de testes de funcionamento, verificação da montagem e instalação quando aplicável e aprovação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.
- Caso sejam verificadas divergências entre as especificações ofertadas e os itens efetivamente entregues, a Administração poderá recusar o recebimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato.
- A contratada responderá integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação, instalação inadequada, falhas de funcionamento, instabilidade estrutural ou qualquer irregularidade relacionada aos equipamentos e mobiliários fornecidos.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conferir os equipamentos e mobiliários entregues, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar o recebimento definitivo dos bens.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas, permanecendo esta responsável pela qualidade dos equipamentos e mobiliários fornecidos, pelo atendimento das especificações técnicas e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Compete ao fiscal do contrato verificar a conformidade

quantitativa e qualitativa dos bens entregues, incluindo acabamento, integridade física, estabilidade estrutural, funcionamento dos equipamentos, montagem, instalação, fixação ao piso quando aplicável, funcionamento de gavetas, portas, corrediças, fechaduras e demais componentes dos mobiliários, bem como a adequação de todos os itens às especificações constantes deste Termo de Referência.

Sempre que constatadas irregularidades, a Administração notificará formalmente a contratada para que proceda às correções necessárias dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, podendo adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, apresentando, sempre que solicitado, documentos comprobatórios atualizados.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos bens, mediante conferência inicial, e o recebimento definitivo somente será efetuado após a verificação completa das especificações técnicas, da montagem, da instalação, do funcionamento e da conformidade dos itens pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

A fiscalização abrangerá também o acompanhamento do período de garantia, incluindo o controle dos chamados técnicos, dos prazos de atendimento, das substituições realizadas e da qualidade dos serviços prestados pela assistência técnica autorizada. O gestor do contrato deverá manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução contratual, incluindo notificações, solicitações de manutenção, substituições de itens, prazos de atendimento e demais informações relevantes para o acompanhamento da contratação. Eventuais alterações contratuais somente poderão ocorrer nas hipóteses previstas na legislação aplicável, mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente. Todas as comunicações entre a Administração e a contratada relativas à execução contratual deverão ocorrer por meio formal, preferencialmente por correio eletrônico institucional, sistema eletrônico oficial ou outro meio que possibilite registro e comprovação das solicitações, notificações e providências adotadas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor de Sinais vitais com tamanho compacto, alta resistência a colisões, que o torna extremamente adequado para verificações pontuais, ambulatoriais e no transporte. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP), Pressão Não Invasiva (PNI) e Temperatura (TEMP); Características: Display de no mínimo LCD 5.6”, com resolução 640 x 480 e apresentação de curva plestimografica; Peso máximo 3,5 kg; Seleção de tipo de pacientes: Adulto/Pediátrico e neonatal; Possui gráfico e tabela de tendência de pelo menos	2	R\$ 9.354,26	R\$ 18.708,52

	72 horas para todos parâmetros; Permite uso de impressora térmica acoplada de 3 canais; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Possui alça embutida para transporte; Bateria interna recarregável com autonomia de 4 horas com possibilidade de ampliar para 8 horas; Proteção IPX1; Interface: Porta USB; Conexão de rede padrão; Especificações mínimas: Oximetria (SpO2): Faixa de Medida: 0 a 100%; Faixa de Frequência de Pulso: 25 a 300 bpm. Temperatura: Realiza a medida rápida através da região axilar; Pressão Não Invasiva (PNI): Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo; Automático: intervalo de medição 1 a 480 min; Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 300 mmHg; Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 50 a 240 bpm; Proteção contra sobre pressão para cada tipo de paciente; Deve acompanhar: Sensor de Temperatura axilar; 01 Sensor SpO2 tipo clip adulto reutilizável; 01 Sensor SpO2 tipo soft pediátrico reutilizável; 01 manguito reutilizável para cada perfil adulto, adulto obeso; 01 Tubo extensor de PNI; 01 Cabo de Alimentação padrão ABNT; 01 Manual do Usuário; 01 Carrinho para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Documentação: A. Certificação RMS (Registro no Ministério da Saúde) emitida pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União; B. Certificação de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 e RDC 59 OU RDC 16; C. Conter Declaração de que o produto está coberto por garantia on-site integral do equipamento de 12 meses, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela empresa ou pela fabricante, através de sua rede de assistência técnica localizada até a distância de, no máximo, 100Km do município de Salvador do Sul; D. Declaração de reposição de peças e prestação de serviços pelo fabricante por um período de pelo menos 5 anos;			
--	---	--	--	--

2	Oxímetro de Pulso portátil com medição dos parâmetros saturação do sangue (SpO2) e frequência de pulso (FP) em pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Possui tela LCD de no mínimo 2.5” com exibição da curva pletismográfica e apresentação numérica simultâneas. Possui visualização na tela de gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Apresentação da intensidade do sinal da frequência de pulso; Desligamento automático para economia de energia; Capacidade de memória interna de dados de pelo menos 200h; Possui suporte próprio para instalação em cima da mesa em posição vertical. Possui bateria recarregável com autonomia mínima de 35 horas. Possibilidade para uso de pilhas comuns; Peso máximo 170g (sem pilha/bateria, base e acessórios); Deve possuir alarme de valores de saturação e pulso máximos e mínimos. Deve possuir software que permita o gerenciamento de alarmes de pulso e saturação. Especificações mínimas: SpO2: Faixa de medida de Saturação: 0 a 100% Precisão: $\pm 2\%$ (70 % - 100 %) Resolução: 1% Frequência de Pulso: Faixa de medida de Frequência de Pulso: 25 a 300 bpm Precisão: ± 2 bpm Resolução: 1 bpm Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 carregador de bateria bivolt automático (100-240 VAC), 01 bateria recarregável, 01 conjunto de sensores de SpO2 reutilizáveis, composto por 01 sensor tipo clip adulto e 01 sensor tipo soft pediátrico, 01 cabo extensor para sensor, 01 bolsa com alça para transporte, 01 capa protetora e 01 manual do usuário. Além do conjunto que acompanha o equipamento, deverá ser fornecido, ao todo, apenas 01 (um) sensor de SpO2 tipo clip adulto reutilizável e 01 (um) sensor de SpO2 tipo soft pediátrico reutilizável, totalizando 02 (dois) sensores, sendo 01 (um) adulto e 01 (um) pediátrico. Garantia mínima de 12 meses. Documentação: A. Certificação RMS (Registro no Ministério da Saúde) emitida pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da	3	R\$ 3.631,99	R\$ 10.895,97
---	---	---	--------------	---------------

	União; B. Certificação de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 e RDC 59 OU RDC 16; C. Conter Declaração de que o produto está coberto por garantia on-site integral do equipamento de 12 meses, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela empresa ou pela fabricante. Deve possuir assistência técnica autorizada da marca no estado do Rio Grande do Sul à distância de, no máximo, 100km do município de Salvador do Sul; D. Declaração de reposição de peças e prestação de serviços pelo fabricante por um período de pelo menos 5 anos;			
3	Longarina tipo ISO composta por 05 (cinco) assentos individuais, destinada a salas de espera, recepções e ambientes de atendimento ao público. A longarina deverá possuir estrutura fixa para instalação permanente no piso, com base metálica tipo pedestal ou travessa em “T”, dotada de pontos apropriados para fixação por parafusos/chumbadores ao chão, de forma a impedir seu deslocamento durante o uso. Não serão aceitos modelos móveis, soltos ou sem possibilidade de fixação ao piso. Estrutura confeccionada em aço carbono tubular de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo. Assentos: confeccionados em polipropileno injetado anatômico, na cor azul, com superfície lisa, bordas arredondadas e reforço estrutural, garantindo conforto, resistência mecânica e facilidade de higienização. Encostos: confeccionados em polipropileno injetado anatômico, na cor azul, com formato ergonômico para melhor acomodação lombar, ventilação e conforto do usuário, dotados de reforço estrutural. A longarina deverá possuir apoios de braço individuais entre todos os assentos, integrados à estrutura metálica, de modo que haja separação lateral entre cada usuário. Não serão aceitos modelos com apoios de braço apenas nas extremidades. Capacidade mínima de carga de 150 kg por assento, devendo suportar uso coletivo intenso sem deformações estruturais. Dimensões aproximadas: • Comprimento total máximo: 2,55 m;	10	R\$ 2.088,41	R\$ 20.884,10

	• Altura total aproximada: 0,75 m a 0,85 m; • Profundidade total aproximada: 0,50 m a 0,60 m; • Largura útil de cada assento aproximada: 0,42 m a 0,50 m. A longarina deverá apresentar estabilidade após a fixação ao piso, sem balanços ou movimentações laterais, e ser fornecida com todos os componentes necessários para instalação. O produto deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado, instalado e fixado ao piso no local indicado pela Administração, incluindo todos os parafusos, chumbadores, acessórios e mão de obra necessários para instalação completa, sem custos adicionais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Características mínimas obrigatórias: • Cor: Azul; • Tipo: Longarina ISO em polipropileno; • Quantidade de lugares: 05; • Estrutura: Aço carbono tubular; • Assento: Polipropileno anatômico reforçado; • Encosto: Polipropileno anatômico reforçado ergonômico; • Apoios de braço: Individuais entre todos os assentos; • Capacidade mínima: 150 kg por assento; • Fixação: Obrigatoriamente fixada ao piso por parafusos/chumbadores; • Comprimento máximo: 2,55 m.			
4	Maca Hospitalar Tubular com Encosto Regulável e Suporte para Papel destinada a exames clínicos, atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e demais atividades assistenciais em unidades de saúde. Estrutura confeccionada em aço tubular de alta resistência, com tubos de 1 1/4" espessura mínima de 1,5 mm, proporcionando elevada robustez estrutural, estabilidade e longa vida útil. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza hospitalar. Leito acolchoado confeccionado sobre base em MDF de 15 mm, revestido com espuma de densidade adequada para uso clínico e acabamento em material sintético impermeável, lavável, atóxico e de fácil higienização, na cor branca, com costuras reforçadas e superfície contínua sem reentrâncias que dificultem	10	R\$ 943,76	R\$ 9.437,60

	a limpeza. Cabeceira com encosto regulável em 5 (cinco) níveis de elevação do tronco, permitindo posicionamento ergonômico do paciente conforme necessidade clínica, devendo possuir sistema de regulação firme, seguro e de fácil acionamento. A maca deverá possuir suporte lateral para rolo de papel descartável, integrado à estrutura metálica, compatível com papel hospitalar para proteção do leito e higienização entre atendimentos. Pés dotados de ponteiros antiderrapantes, garantindo estabilidade, proteção do piso e redução de ruídos durante o uso. Características mínimas obrigatórias: • Cor: Branca; • Estrutura dos pés: Aço tubular 1 1/4" x 1,5 mm; • Estrutura do estofado: MDF 15 mm; • Encosto: Regulável em 5 posições; • Suporte para papel: Incluso e integrado à estrutura; • Capacidade mínima de carga estática: 250 kg; • Alta durabilidade, super resistência e fácil higienização. Dimensões montada (aproximadas): • Comprimento: 180 cm; • Largura: 60 cm; • Altura: 80 cm. O equipamento deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e utilização imediata, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
5	Maca hospitalar tubular destinada a exames clínicos, atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e demais atividades assistenciais em unidades de saúde. Estrutura confeccionada em aço tubular de alta resistência, com tubos de 1 1/4" espessura mínima de 1,5 mm, proporcionando elevada robustez estrutural, estabilidade e longa vida útil. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza hospitalar. Leito acolchoado confeccionado sobre base em MDF de 15 mm, revestido com espuma de densidade adequada para uso	3	R\$ 1.030,45	R\$ 3.091,35

	clínico e acabamento em material sintético hospitalar impermeável, liso, lavável, atóxico e não poroso, na cor branca, com costuras reforçadas e superfície contínua sem reentrâncias que dificultem a limpeza. O revestimento deverá ser resistente à ação de álcool 70%, detergentes neutros e desinfetantes utilizados em serviços de saúde. Cabeceira com encosto regulável em 5 (cinco) níveis de elevação do tronco, permitindo posicionamento ergonômico do paciente, devendo possuir sistema de regulagem firme, seguro e de fácil acionamento. A maca deverá possuir suporte lateral para rolo de papel descartável, integrado à estrutura metálica, compatível com papel hospitalar para proteção do leito e higienização entre atendimentos. Pés dotados de ponteiras antiderrapantes, garantindo estabilidade, proteção do piso e redução de ruídos durante o uso. Características mínimas obrigatórias: • Cor: Branca; • Estrutura dos pés: Aço tubular 1 1/4" x 1,5 mm; • Estrutura do estofado: MDF 15 mm; • Encosto: Regulável em 5 posições; • Suporte para papel: Incluso e integrado à estrutura; • Capacidade mínima de carga estática: 250 kg; • Alta durabilidade, super resistência e fácil higienização. Dimensões aproximadas: • Comprimento: 180 cm; • Largura: 60 cm; • Altura: 80 cm. O equipamento deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso no local indicado pela Administração, sem custos adicionais de montagem, transporte ou instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
6	Mesa de escritório tipo escrivaninha, destinada a atividades administrativas, atendimento ao público e uso em ambientes institucionais, confeccionada integralmente em MDF de alta densidade, com acabamento em revestimento melamínico na cor branca, resistente à umidade, riscos superficiais e produtos de limpeza de uso cotidiano. Tampo superior em MDF com espessura mínima de 15 mm,	6	R\$ 646,66	R\$ 3.879,96

	bordas revestidas em fita de PVC de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento uniforme. A mesa deverá possuir gaveteiro lateral integrado, contendo no mínimo 04 (quatro) gavetas, com corrediças metálicas, abertura suave e puxadores resistentes, adequadas para armazenamento de documentos, materiais de escritório e objetos de uso diário. Estrutura reforçada em MDF, com travessas e laterais que garantam estabilidade, resistência mecânica e segurança durante o uso contínuo em ambiente de trabalho. Dimensões aproximadas obrigatórias : • Largura máxima: 1,00 m; • Profundidade aproximada: 0,45 m a 0,60 m; • Altura aproximada: 0,72 m a 0,78 m. O móvel deverá apresentar design semelhante ao modelo de referência, com tampo retangular, gaveteiro lateral integrado e espaço livre para acomodação de cadeira e usuário. O produto deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado e em perfeitas condições de uso, instalado no local indicado pela Administração, sem custos adicionais de montagem, transporte ou instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
7	Mesa de escritório tipo executiva, destinada a atividades administrativas, atendimento ao público, trabalhos técnicos e uso institucional, confeccionada integralmente em MDF de alta densidade, com acabamento melamínico na cor branca, resistente a riscos superficiais, umidade moderada e produtos de limpeza de uso cotidiano. Tampo superior confeccionado em MDF com espessura mínima de 15 mm, com bordas revestidas em fita de PVC de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, proteção contra impactos e acabamento uniforme. A mesa deverá possuir gaveteiro lateral integrado, contendo no mínimo 04 (quatro) gavetas, com corrediças metálicas de deslizamento suave e puxadores resistentes, adequadas para armazenamento de documentos, materiais de escritório e objetos de uso diário. O gaveteiro deverá fazer parte da estrutura da mesa, não sendo aceito gaveteiro móvel separado. Estrutura reforçada em MDF, com laterais, travessas e painel frontal que garantam estabilidade, resistência mecânica e segurança durante o uso contínuo em ambiente de trabalho.	6	R\$ 1.274,92	R\$ 7.649,52

	Dimensões aproximadas obrigatórias: • Comprimento: 1,80 m; • Profundidade: 0,55 m a 0,70 m; • Altura: 0,72 m a 0,78 m. A mesa deverá possuir formato retangular, com ampla área útil de trabalho, permitindo acomodação de computador, monitor, impressora, documentos e demais equipamentos de escritório, mantendo espaço adequado para o usuário. Características mínimas obrigatórias: • Cor: Branca; • Material: MDF; • Comprimento: 1,80 m; • Gaveteiro lateral integrado; • Quantidade mínima de gavetas: 04; • Corrediças metálicas; • Puxadores resistentes; • Bordas em PVC; • Estrutura estável e reforçada; • Fácil higienização e manutenção. O produto deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso no local indicado pela Administração, sem custos adicionais de montagem, transporte ou instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, empenamento, descolamento do revestimento e falhas estruturais.			
8	Banco para área externa, confeccionado com materiais de alta resistência mecânica e elevada durabilidade, adequado para exposição contínua ao sol, chuva e variações climáticas. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono galvanizado tubular reforçado, com espessura mínima compatível com uso intenso, soldas contínuas e reforçadas, tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó para uso externo, resistente à corrosão, umidade, radiação solar e intempéries. O banco deverá possuir sistema de fixação permanente ao piso, por meio de bases metálicas com pontos para chumbadores/parafusos, impedindo deslocamento, tombamento ou remoção sem ferramentas apropriadas. Não serão aceitos modelos móveis ou apenas apoiados no chão. Assento e encosto confeccionados em madeira maciça tratada para uso externo ou material equivalente de alta durabilidade	10	R\$ 885,80	R\$ 8.858,00

	para áreas externas, com proteção contra umidade, fungos, cupins e radiação UV, superfície lisa, acabamento sem rebarbas e cantos arredondados, proporcionando conforto e segurança aos usuários. O conjunto deverá suportar uso contínuo em ambiente externo, mantendo estabilidade estrutural, acabamento e integridade dos materiais mesmo sob exposição direta ao tempo. Dimensões aproximadas obrigatórias: • Comprimento: 150 cm; • Altura do assento: 45 cm; • Profundidade do assento: 45 cm; • Altura total até o encosto: 90 cm. Características mínimas obrigatórias: • Tipo: Banco externo com encosto; • Fixação: Obrigatoriamente fixado ao piso por chumbadores/parafusos; • Estrutura: Aço carbono galvanizado tubular reforçado com tratamento anticorrosivo; • Assento e encosto: Madeira tratada para uso externo ou material equivalente de alta durabilidade; • Resistência: Adequado para exposição contínua ao sol e à chuva; • Acabamento: Pintura eletrostática resistente às intempéries; • Segurança: Bordas arredondadas e superfície sem rebarbas. O banco deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado, instalado e fixado ao piso no local indicado pela Administração, incluindo todos os chumbadores, parafusos, acessórios e mão de obra necessários para instalação completa, sem custos adicionais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, corrosão prematura da estrutura metálica e falhas de acabamento. Requisitos de qualidade: • Estrutura estável e sem balanços após instalação; • Soldas uniformes e reforçadas; • Resistência à corrosão e intempéries; • Madeira sem rachaduras, empenamentos ou farpas; • Acabamento adequado para uso contínuo em ambientes externos.			
--	--	--	--	--

9	Carrinho auxiliar clínico destinado ao apoio de procedimentos, organização e transporte de materiais, medicamentos, instrumentos e pequenos equipamentos em consultórios, ambulatoriais, unidades de saúde, fisioterapia, acupuntura e demais ambientes assistenciais. Estrutura confeccionada em metal tubular reforçado de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, resistente à umidade, impactos, produtos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde, proporcionando elevada durabilidade e estabilidade estrutural. O carrinho deverá possuir: • 01 (um) tampo superior para apoio de equipamentos, acessórios e materiais de uso frequente, com capacidade mínima de 5 kg; • 02 (duas) bandejas inferiores para organização prática de materiais auxiliares, mantendo os itens acessíveis durante o atendimento. Tampo e bandejas confeccionados em chapa metálica ou material rígido de alta resistência, com superfície lisa, impermeável, lavável, atóxica e de fácil higienização, sem reentrâncias que dificultem a limpeza e desinfecção. A disposição dos níveis deverá permitir adequada visualização e acesso aos materiais, favorecendo a organização do ambiente e a agilidade durante os procedimentos. O carrinho deverá possuir 04 (quatro) rodízios giratórios, proporcionando deslocamento suave, silencioso e seguro em pisos hospitalares e ambulatoriais, permitindo movimentação rápida sem necessidade de reorganização dos materiais. Dimensões aproximadas obrigatórias: • Largura: 48 cm; • Profundidade: 30 cm; • Altura total: 92 cm. Características mínimas obrigatórias: • Tipo: Carrinho auxiliar clínico; • Estrutura metálica reforçada; • Acabamento em pintura eletrostática branca; • 01 tampo superior; • 02 bandejas inferiores; • Capacidade mínima do tampo superior: 5 kg; • Rodízios giratórios para movimentação silenciosa; • Superfícies impermeáveis e de fácil higienização; • Uso profissional contínuo em ambientes de saúde.	6	R\$ 318,76	R\$ 1.912,56
---	---	---	------------	--------------

	O produto deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado e em perfeitas condições de uso no local indicado pela Administração, sem custos adicionais de montagem, transporte ou instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, corrosão prematura da estrutura metálica, falhas estruturais e defeitos nos rodízios. Requisitos de qualidade: • Estrutura estável e sem balanços; • Soldas uniformes e sem rebarbas; • Rodízios com giro suave e silencioso; • Superfícies resistentes a álcool 70%, detergentes neutros e desinfetantes hospitalares; • Bordas arredondadas para maior segurança do usuário; • Adequado para uso contínuo em ambientes assistenciais e clínicos.			
10	Armário multiuso vertical destinado à organização e armazenamento de materiais, documentos, utensílios e insumos em ambientes administrativos, assistenciais e institucionais, confeccionado integralmente em MDF de alta densidade, com acabamento melamínico na cor branca, resistente ao uso cotidiano e de fácil higienização. O móvel deverá possuir parte superior aberta, composta por nichos e prateleiras sem portas, permitindo fácil visualização e acesso aos materiais de uso frequente. A parte inferior deverá ser fechada, contendo 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas resistentes e puxadores em madeira ou material equivalente de alta resistência, proporcionando armazenamento protegido e melhor organização dos itens. O armário deverá possuir 04 (quatro) prateleiras, distribuídas de forma a oferecer compartimentos internos funcionais. A distância aproximada entre as prateleiras deverá ser de 39,5 cm. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, incluindo laterais, tampo, base, portas e prateleiras, garantindo estabilidade, resistência mecânica e longa vida útil. As bordas deverão ser revestidas em fita de PVC de alta resistência, com acabamento uniforme e sem rebarbas. Dimensões montado: • Altura: 179 cm; • Largura: 63 cm;	6	R\$ 720,62	R\$ 4.323,72

	• Profundidade: 32 cm. Características mínimas obrigatórias: • Cor: Branca; • Material: MDF; • Parte superior aberta com nichos/prateleiras; • Parte inferior fechada com 02 portas; • Quantidade de prateleiras: 04; • Distância aproximada entre prateleiras: 39,5 cm; • Puxadores resistentes; • Bordas em PVC; • Estrutura estável e reforçada; • Fácil higienização e manutenção. Cada prateleira deverá suportar, no mínimo, 2 kg distribuídos, sem deformações durante o uso normal. O produto deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, e deverá ser entregue montado e em perfeitas condições de uso no local indicado pela Administração, sem custos adicionais de montagem, transporte ou instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, empenamento, descolamento do revestimento e falhas estruturais. Requisitos de qualidade: • Estrutura firme e sem balanços; • Acabamento uniforme e sem rebarbas; • Portas com abertura e fechamento suaves; • Superfícies resistentes ao uso diário; • Adequado para uso contínuo em ambiente institucional.			
11	Armário Arquivo para Pastas Suspensas com 04 Gavetas, destinado à organização, armazenamento e arquivamento de documentos e pastas suspensas em setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. O móvel deverá ser confeccionado integralmente em MDF de alta densidade e elevada resistência mecânica, adequado para uso institucional contínuo, com acabamento melamínico na cor marrom, padrão madeirado, proporcionando resistência ao uso diário, facilidade de higienização e boa durabilidade. O arquivo deverá possuir 04 (quatro) gavetas destinadas ao armazenamento de pastas suspensas, com capacidade adequada para suportar o peso dos documentos armazenados sem deformações ou comprometimento da estrutura. As gavetas deverão possuir sistema de abertura por meio de corredeiras	10	R\$ 875,59	R\$ 8.755,90

	telescópicas metálicas, com esferas de aço, permitindo deslizamento suave, seguro e resistente ao uso frequente. As gavetas deverão possuir puxadores metálicos resistentes, fixados de forma adequada à estrutura, e sistema de fechadura com chave, permitindo o fechamento e a segurança dos documentos armazenados. A fechadura deverá possibilitar o travamento das gavetas, evitando acesso não autorizado aos arquivos. A estrutura do móvel deverá ser reforçada, com laterais, base, tampo e divisórias confeccionados em MDF de espessura compatível com a finalidade e o peso dos documentos, garantindo estabilidade, resistência e longa vida útil. O tampo superior deverá possuir espessura mínima de 25 mm, com acabamento em fita de PVC de aproximadamente 2 mm nas bordas, proporcionando maior resistência a impactos e melhor acabamento. As bordas das demais partes do móvel deverão receber acabamento em fita de PVC, evitando exposição do material e proporcionando maior proteção contra impactos, umidade e desgaste decorrente do uso cotidiano. O arquivo deverá possuir 04 (quatro) gavetas para pastas suspensas, dimensionadas de modo a permitir a acomodação e retirada das pastas com facilidade, sem travamentos ou interferências entre as gavetas. Deverá possuir sapatas niveladoras ou reguláveis, resistentes, que permitam o adequado nivelamento do móvel e proporcionem estabilidade sobre o piso. Dimensões aproximadas: • Largura: 45 cm a 50 cm; • Profundidade: 47 cm a 50 cm; • Altura: aproximadamente 128 cm; • Quantidade de gavetas: 04 (quatro). Características mínimas obrigatórias: • Tipo: Arquivo vertical para pastas suspensas; • Quantidade de gavetas: 04; • Material: MDF de alta resistência; • Tampo: MDF com espessura mínima de 25 mm; • Cor: Marrom, padrão madeirado; • Gavetas: próprias para pastas suspensas; • Corrediças: telescópicas metálicas com esferas de aço; • Puxadores: metálicos; • Fechadura: com chave e sistema de travamento das gavetas; • Bordas: acabamento em fita de PVC; • Pés: sapatas niveladoras ou reguláveis;			
--	--	--	--	--

	• Estrutura: reforçada e estável; • Uso: administrativo e arquivamento de documentos; • Capacidade: adequada ao armazenamento de documentos e pastas suspensas sem deformações; • Superfícies de fácil higienização. O produto deverá ser novo, sem uso, de fabricação nacional ou equivalente, entregue montado e em perfeitas condições de uso no local indicado pela Administração, sem custos adicionais de montagem, transporte ou instalação. O móvel deverá apresentar estrutura firme e estável, gavetas com abertura e fechamento suaves, sem travamentos, empenamentos ou desalinhamentos, além de acabamento uniforme, sem rebarbas, lascas ou defeitos aparentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas nas correções, fechadura, gavetas, descolamento do revestimento, empenamento e demais defeitos que comprometam sua utilização.			
--	--	--	--	--

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada através de **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de REGISTRO DE PREÇOS conforme Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$98.397,20 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) . A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de mercado, realizada mediante solicitação de orçamentos a empresas do ramo compatíveis com o objeto da contratação, considerando os valores praticados no mercado regional. Os preços coletados serviram de base para a composição da estimativa de custos, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Com base no art. 10º, parágrafo 5º do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Salvador do Sul, 18 de agosto de 2026.

Tayná Bard Flores

Assistente Administrativo